



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 530

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Publicação: Segunda-feira, 20 de novembro de 2023

ANO 2023

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº 1158/2023-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3266/2023-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Marcos José dos Santos, Processo nº 00008076320078150751, designado para o dia 9.11.2023, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Bayeux/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de novembro de 2023.

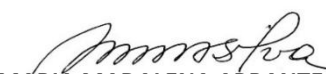

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1173/2023-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3314/2023-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado José Matheus Santos Guimarães, Processo nº 00098725620168150011, designado para às 9h, do dia 13.11.2023, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1180/2023-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3289/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **MARTA LÚCIA VIEIRA FORMIGA DE SENA**, matrícula 780.078-9, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Sousa, **com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2023**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1181/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3310/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora **ALINE MATIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 780.081-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2023**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de novembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 010/2023 - CORGE/DPPB**

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27 c/c 29, inc. I - 'a' e 'b', e art. 164, da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Realizar Correição Ordinária na Defensoria Pública da Comarca de MONTEIRO no dia 20 de NOVEMBRO do corrente ano.



Art. 2º - A Correição de que trata o art. 1º, compreenderá, também, a averiguação dos feitos com atuação da Defensoria Pública, junto ao Cartório da Unidade Judiciária;

Art. 3º - Da correição realizada será elaborado relatório circunstanciado, com registro das principais ocorrências;

Art. 4º - A Correição de que trata a presente portaria será feita pelo Corregedor-Geral, na forma do art. 164, da LC Estadual nº 104/12..

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, em João Pessoa, 17 de novembro de 2023.

Coriolano Dias de Sá Filho
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 011/2023 - CORGE/DPPB

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27 c/c 29, inc. I - 'a' e 'b', e art. 164, da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Realizar Correição Ordinária na Defensoria Pública da Comarca de RIO TINTO no dia 30 de NOVEMBRO do corrente ano.

Art. 2º - A Correição de que trata o art. 1º, compreenderá, também, a averiguação dos feitos com atuação da Defensoria Pública, junto ao Cartório da Unidade Judiciária;

Art. 3º - Da correição realizada será elaborado relatório circunstanciado, com registro das principais ocorrências;

Art. 4º - A Correição de que trata a presente portaria será feita pelo Corregedor-Auxiliar Argemiro Queiroz de Figueiredo juntamente com a Corregedora-Auxiliar Adriana Ribeiro Barbosa, na forma do art. 164, da LC Estadual nº 104/12.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - em João Pessoa, 17 de novembro de 2023.

Coriolano Dias de Sá Filho
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 012/2023 - CORGE/DPPB

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27 c/c 29, inc. I - 'a' e 'b', e art. 164, da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Realizar Correição Ordinária na Defensoria Pública da Comarca de SOUSA no dia 04 de DEZEMBRO do corrente ano.



Art. 2º - A Correição de que trata o art. 1º, compreenderá, também, a averiguação dos feitos com atuação da Defensoria Pública, junto ao Cartório da Unidade Judiciária;

Art. 3º - Da correição realizada será elaborado relatório circunstanciado, com registro das principais ocorrências;

Art. 4º - A Correição de que trata a presente portaria será feita pelo Corregedor Geral juntamente com o Corregedor-Auxiliar Argemiro Queiroz de Figueiredo, na forma do art. 164, da LC Estadual nº 104/12.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - em João Pessoa, 17 de novembro de 2023.

Coriolano Dias de Sá Filho
Corregedor-Geral